ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. _____/2023

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE " MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO – ALBA CORRAL" A SR.ª ROSANE DA SILVA PESSANHA RANGEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ , no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Senhora Rosane da Silva Pessanha Rangel.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa: Nascida na cidade de Macaé, filha do Sr. Jobel e da dona Isabel, mãe exemplar de duas lindas mulheres, Rosiane e a Esther, avó da Eliane e do Elias, casada há 35 anos com o revés. Marcelo Rangel, bacharela em teologia, apaixonada pela vida, essa mulher conquistou o seu espaço de uma forma espetacular, industriária por profissão, da qual a cidade do Petróleo lhe deu a oportunidade de desenvolver as suas atividades na maior empresa de Petróleo da América Latina, a Petrobras, tanto na parte administrativa, como na área offshore, onde desenvolveu uma carreira profissional de êxito e paralelamente, por opção e paixão.

Sempre desenvolveu a sua missão especial junto ao ministério pastoral na igreja metodista, onde há 16 anos atua como pastora, enfatizando o estabelecimento do Reino de Deus aqui na terra, uma conselheira amorosa, apaixonada por Deus, uma mulher que tem o objetivo de inspirar e motivar pessoas a viverem com propósito, despertando nas pessoas a conhecerem a real identidade de filhos de Deus.

Por tais motivos, a homenageada Fisioterapeuta, empresária, mãe da Júlia Lourenço de 13 anos, merece esta justa homenagem dada por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 07 de março de 2023.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784

Assinado de forma digital por NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784
Dados: 2023.03.07 13:15:19 -03'00'